



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
22º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Processo nº3001059-90.2016.8.06.0220
Exequente: EDIFICIO THOME PEREIRA
Executados: ESPÓLIO de EVALDO ROCHA GOMES e HERBENE BEZERRA GOMES

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 20) dias do mês de JULHO do ano de 2021, na Rua Gonçalves Lêdo, número 10, EDIFICIO THOME PEREIRA, Praia de Iracema, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em cumprimento ao mandado em anexo, expedido nos autos eletrônicos do processo em epígrafe, expedido pela MMª Juíza de Direito Titular da 22ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis desta comarca eu, Oficial de Justiça SPJ-NS infra-assinado, nos termos do artigo 838 e seguintes do NCPC, efetuei a penhora do seguinte bem:

01(um) apartamento residencial, com uma área de 181,90m2, matrícula 201919(2ª Zona de Registro de Imóveis da comarca de Fortaleza), integrante do Edifício Thomé Pereira, unidade 809, localizado no endereço supracitado.

OBS: APTO FECHADO. EXECUTADO NÃO RESIDE DE FORMA PERMANENTE


Avaliação/Estimativa:

ESTIMO EM R\$ 650.000,00 (SESCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Do que para constar, nomeei como depositário

EDIFÍCIO THOMÉ PEREIRA, CNPJ 35.076.090.001-89,
POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, MARIO BEZERRA
FERNANDES, RG. 8902002005813 SSP CE (APTO 210)


ADRIANO MACATRAO NOGUEIRA
Oficial de Justiça - 22ª UJE


Depositário(a)

Scanned with CamScanner